



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 160, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença Gestante à Servidora.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 18 de julho de 2022
a 14 de novembro de 2022, 120 dias consecutivos de licença gestante à servidora **RENATA
BORTOLINI**, matrícula nº. 374, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, nos termos do art. 211
da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte dias do mês de julho de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda